



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

## GABARITO

### PROVA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NA BAHIA – REALIZADO NO DIA 28/08/20, POR MEIO DO EDITAL Nº 01/2020.

0,67= Questão correta + indicação de artigo

0,5= Questão correta sem indicação de artigo

0,33= questão um pouco certa (pode ter resposta ou algum tipo de fundamentação legal, mas que não é a fundamentação do espelho, mas é parecido)

0,22= equivalente a 1/3 da questão----> questão tem alguma coisa certa

1ª A Administração Pública Federal, através de um órgão do Ministério da Economia, divulga edital de licitação na modalidade pregão, menor preço, para aquisição de materiais de limpeza (detergente, água sanitária, desinfetante, papel toalha entre outros). Foram recebidas propostas de cinco empresas:

- I- A **empresa ABC** constituída sobre o formato de sociedade LTDA apresentou uma proposta no valor de R\$ 100.000,00.
- II- A **empresa CDE** constituída sobre o formato de sociedade LTDA apresentou uma proposta no valor de R\$ 150.000,00.
- III- A **cooperativa FGH** constituída sobre o formato de cooperativa apresentou uma proposta no valor de R\$ 160.000,00.
- IV- A **empresa IJK** constituída sobre o formato de Empresa de Pequeno Porte (EPP) apresentou uma proposta no valor de R\$ 110.000,00.
- V- A **empresa XYZ** constituída sobre o formato de sociedade LTDA apresentou uma proposta no valor de R\$ 110.000,00.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Diante dessa situação e nas análises das propostas recebidas, foi entendido que houve um empate ficto, somente entre as empresas ABC e IJK. Nesse sentido, foi oportunizado a empresa IJK que apresentasse nova proposta, onde a mesma apresentou uma nova proposta no valor de R\$ 95.000,00. Com isso, a Administração declarou a empresa IJK como vencedora do certame.

Inconformado, a empresa ABC recorreu do resultado do pregão, tendo como razão do seu recurso: a não caracterização de empate ficto.

A empresa XYZ, também inconformada com o resultado do pregão, recorreu tendo como razão desse recurso: O tratamento desigual das análises da proposta, não respeitando o princípio da isonomia, uma vez que a sua proposta foi igual ao da empresa IJK (caracterizando o empate ficto), portanto ele teria o direito para apresentar uma nova proposta similarmente.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir:

**a) A razão do recurso da empresa ABC está correta? Justificar. (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

Sim. Pois não houve empate ficto, uma vez que só se considera empate ficto em até 10% do valor da melhor proposta para todas as modalidades, menos no pregão, que é de 5%, conforme o art. §2º, art. 44 da lei complementar 123/06. O presente caso é um pregão e a proposta foi 10% superior a melhor proposta.

**b) A razão do recurso da empresa XYZ está correto? Justificar. (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

1ª resposta: Não. Apenas existe o instituto do empate ficto para a empresa de pequeno porte ou microempresas, conforme o art.44 da lei complementar 123/06.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

2ª resposta: Por se tratar da modalidade do pregão, o empate ficto está adstrito ao limite de 5% do valor da melhor proposta, e a proposta dada pela empresa XYZ foi superior a esses 5%, conforme o art. §2º, art. 44 da lei complementar 123/06.

2ª A administração Pública Federal ingressa com uma ação de execução fiscal contra a empresa JKL S/A., por créditos tributários atrasados e não pagos. Entretanto, com o objetivo de cientificar (citar) a empresa, pelos correios, sobre o processo de execução, nota-se que a referida empresa, já não mais atua no estabelecimento por ela indicada nos sistemas da Fazenda Pública. A empresa também não indicou o novo local que perpetuaria com suas atividades, impossibilitando eventuais intimações ou citações. Ainda, o fisco não conseguiu encontrar bens da empresa JKL S/A. que ensejariam a penhora dos aludidos bens.

Diante dos fatos apresentados, responda as seguintes perguntas

**a) Se a citação por via posta for malograda, por quais outros meios poderá ser feita a citação da empresa JKL S/A? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

Sendo frustrada a citação feita pelo correio, os meios disponíveis são por Oficial de Justiça e por edital, nos termos do Art. 8º, inciso III, da Lei nº 6.830/80.

**b) O que acontecerá com o Sócio- Administrador da empresa, que está nessa posição desde o início, se a empresa não for encontrada no local indicado? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

A consequência será a responsabilidade tributária do sócio administrador OU redirecionamento da execução fiscal pela prática de um ato com infração de lei, contrato social ou estatuto OU ato de dissolução irregular da sociedade nos termos do Art. 135, inciso III, do CTN OU da Súmula 435 do STJ.

**3ª** Matheus ingressa com ação de conhecimento contra Jerusa. Constatou na Petição Inicial, o requerimento de um crédito extraído de um título de confissão de dívida, contemplando todas as condições disposto em lei. Durante o processo, Matheus cede o crédito a José. O cessionário requer sua admissão no processo. O Magistrado designa a oitiva do réu da ação, que não aceitou o pedido do cessionário. Questiona-se:

**a) Jerusa, pode denegar a admissão do cessionário no processo? (Limite de 10 linhas, fonte Arial).**

A recusa do réu quanto ao ingresso do cessionário é completamente possível. O consentimento da parte contrária para que haja sucessão do cedente pelo cessionário é essencial, conforme disposto no §1º, art. 109 do Código de Processo Civil, *in verbis*: “§ 1º O adquirente ou cessionário não poderá ingressar em juízo, sucedendo o alienante ou cedente, sem que o consinta a parte contrária”.

**b) A decisão que julgar improcedente o pleito do autor afeta o cessionário quanto aos seus efeitos? Justifique. (Limite de 10 linhas, fonte Arial).**

§3º, art. 109, do CPC expõe: “§ 3º Estendem-se os efeitos da sentença proferida entre as partes originárias ao adquirente ou cessionário”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Portanto, depreende-se que há vinculação do cessionário, Cleber, aos efeitos da sentença proferida entre os as partes originárias, seja a decisão procedente ou improcedente.

4ª O órgão X da administração, percebendo que em seu estoque não havia mais canetas para atender à necessidade dos setores, resolveu abrir um processo licitatório para comprar 900 canetas BIC, sendo 300 na cor azul, 300 na cor preta e 300 na cor vermelha, suprindo assim, a demanda do ano inteiro.

**a) Sobre a situação descrita, a administração observou as regras da lei de licitação? Justifique. (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

Embora o órgão tenha se atentado a forma estabelecida para as compras na administração pública, ou seja, a licitação, ela falhou, quando indicou a marca da caneta. Em regra, é vedada a indicação de marca em certames licitatórios, conforme o inciso I, § 7º artigo 15º da Lei 8.666/93 ou Art. 7º, § 5º.

Artigos da lei 8.666/93:

Art. 7º, § 5º

Art. 15º, § 7º I

**b) Foram observados os princípios constitucionais? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

Não, pois a indicação da marca inviabiliza a livre competição.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Podem ser citados: Princípio da legalidade, impessoalidade e isonomia. É possível citar outros princípios constitucionais que tenha coerência como o tema, neste caso, observe o barema com o peso das notas.

**5ª** Laura em 29/04/2011 apresentou sua declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, relativa ao ano de 2010, realizando o pagamento do imposto devido, no valor de R\$ 800,00. Em 01/05/2016, o fisco efetuou o lançamento da diferença do referido tributo, no valor de R\$ 335,00. Levando em conta de que o fato gerador do IRPF **ocorreu em 31/12/2010**, Laura impugnou o lançamento de ofício, alegando que a houve a decadência.

**a) Diante dos fatos, o pedido de Laura deve ser atendido? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

O pedido de Laura deve ser acolhido, pois nessa modalidade de lançamento por homologação, se o contribuinte realiza o pagamento do valor total ou a menor, o termo inicial da contagem do prazo decadencial de 5 anos se dá da data da ocorrência do fato gerador, que neste caso foi em 31/12/2010. Assim, o prazo do fisco para o lançamento da diferença seria até o dia 31/12/2015.

(Art. 150º, parágrafo 4º do CTN).

**b) Se Laura não tivesse realizado o pagamento do imposto, qual seria o prazo inicial para o Fisco constituir o crédito tributário? E este prazo é prescricional ou decadencial? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

Se Laura não tivesse realizado do pagamento, o fisco não teria como conhecer a data do fato gerador e, por isso, o termo inicial da contagem do prazo decadencial de 5 anos será contado a partir do primeiro dia do exercício seguinte em que o lançamento poderia ter sido efetuado, neste caso, o primeiro dia do exercício seguinte é no dia 01/01/2011 e o prazo para constituir o crédito seria até o dia 01/01/2016. (Art.173, inciso I do CTN). O prazo é decadencial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

**c) Qual seria o prazo para o Fisco propor ação de execução fiscal contra Laura? Este prazo é prescricional ou decadencial? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

O prazo prescricional para o ajuizamento de ação de execução fiscal é de 5 anos após a constituição do crédito em definitivo, notificado o sujeito passivo. Lançada de ofício a diferença, o sujeito passivo tem 30 dias para pagar ou impugnar. Se nada fizer começa a contar o prazo de 5 anos para o fisco. Art. 174º do CTN.

6ª James, de origem e nacionalidade canadense, participou de um programa de televisão, no formato de reality show, gravado e difundido no Brasil pela empresa de mídia e comunicação x, no qual teve cenas suas em crise convulsiva amplamente veiculadas na televisão e na internet. Dessa forma, depois de sair do programa, James acionou o judiciário com demanda em face da empresa x, alegando que teve o seu direito fundamental à intimidade violado.

**a) É possível conjurar um direito fundamental, disposto na carta magna brasileira, em uma demanda movida em face de um particular? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

Deve ser respondido que é possível a demanda, explicando o que vem a ser eficácia horizontal dos direitos fundamentais, bem como esclarecendo que esta eficácia horizontal decorre da dimensão objetiva dos direitos fundamentais. Em regra, os direitos fundamentais protegem o indivíduo em face do Estado (eficácia vertical), todavia, também é possível a sua aplicabilidade entres os particulares (eficácia horizontal).

**b) É possível, como argumento de defesa, alegar que a norma constitucional que resguarda o direito à intimidade não pode ser aplicada**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

**ao presente caso devido a ausência de lei disciplinando o dispositivo constitucional? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

Não é correto o argumento da defesa. Os direitos individuais, nos termos do Art. 5º, § 1º, da Constituição Federal, têm aplicabilidade imediata, prescindindo de edição de norma regulamentadora, salvo quando a própria Constituição assim o exigir expressamente.

**7ª** A empresa x, que possui uma rede de lojas de artigos esportivos nos Municípios 1, 2 e 3, decidiu abrir uma nova loja no Município 4. Depois de estudar a região, constatou o bairro sul como o de maior potencial para a atuação no setor de artigos esportivos. Ato contínuo, requisitou à autoridade municipal competente a devida autorização para instalar sua nova loja no bairro sul.

Para surpresa da empresa x, o requerimento formulado à autoridade competente do Município 4 foi indeferido sob o argumento de que o bairro sul já contava com quatro lojas de artigos esportivos, sendo que a Lei Municipal nº 150/15 vedava que estabelecimentos dessa natureza fossem instalados, no mesmo bairro, a menos de 600m de distância um do outro, impedimento que não poderia ser contornado naquele caso. Manejados os recursos administrativos cabíveis e esgotada a via administrativa, a proibição foi mantida.

**a) A Lei nº 150/15, do Município 4, apresenta alguma incompatibilidade de ordem material com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

A Lei nº 150/15, ao não permitir a instalação de outra loja de material de construção no Bairro XX, ofendeu o princípio da livre concorrência, previsto no Art. 170, inciso IV, da CRFB/1988, conforme dispõe a Súmula Vinculante nº 49





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

(“Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área”).

Art. 170, parágrafo único.

**b) A empresa x tem legitimidade para impugnar, perante o Supremo Tribunal Federal, a decisão da autoridade competente do Município 4, que indeferiu o pedido de autorização para a instalação da loja de artigos esportivos no bairro sul? (Limite de 10 linhas, fonte Arial 12).**

Como a decisão administrativa afrontou a Súmula Vinculante nº 49 e foi exaurida a instância administrativa, a sociedade empresária Vertical tem legitimidade para ajuizar reclamação perante o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Art. 7º, *caput* e § 1º, da Lei nº 11.417/06 ou Art. 103-A, § 3º, da CRFB/88.